

Bruxelas, 19 de Abril de 2011

Comissão actualiza lista das transportadoras aéreas proibidas de realizar operações na UE

A Comissão Europeia adoptou hoje a 17.ª actualização da lista das companhias aéreas proibidas na União Europeia. Algumas companhias aéreas – entre as quais quatro da Indonésia e uma da Ucrânia, que se dedicam exclusivamente ao transporte de carga – foram retiradas da lista depois de terem satisfatoriamente corrigido os seus problemas de segurança. No entanto, todas as transportadoras aéreas certificadas em Moçambique estão proibidas de realizar voos para a União Europeia, o mesmo acontecendo com duas aeronaves operadas pela Air Madagascar, dadas as graves deficiências detectadas na área da segurança que, em ambos os casos, obrigam a adoptar medidas decisivas. Todas as decisões foram tomadas com o apoio unânime do Comité da Segurança Aérea, constituído por peritos dos Estados-Membros.

Nas palavras de Siim Kallas, Vice-Presidente da Comissão Europeia responsável pelos Transportes: «A Comissão está disposta a colaborar com as autoridades dos países que registam problemas na área da segurança para que estes sejam resolvidos o mais rápida e eficazmente possível. Entretanto, a segurança está em primeiro lugar. Não podemos fazer concessões nesta matéria. Caso existam provas, dentro ou fora da União Europeia, de que as transportadoras aéreas não efectuem as suas operações de forma segura, devemos actuar para eliminar quaisquer riscos para a segurança.»

A Comissão adoptou hoje, na sequência do parecer unânime do Comité da Segurança Aérea, a 17.º actualização da lista das companhias aéreas proibidas na UE. A nova lista, que substitui a publicada em Novembro de 2010, pode desde já ser consultada no [sítio Web](#)¹ da Comissão.

O Comité da Segurança Aérea, que se reuniu entre 5 e 7 de Abril, analisou também os casos de várias transportadoras aéreas europeias. A Comissão insta as autoridades de vários Estados-Membros a reforçar a supervisão destas transportadoras aéreas de modo a garantir que todas as companhias estabelecidas na União Europeia realizam operações com os mais elevados níveis de segurança.

Esta actualização levanta a proibição de operar anteriormente imposta a quatro transportadoras de carga da Indonésia – Cardig Air, Republic Express, Asia Link e Air Maleo. Esta decisão deve-se às sólidas medidas coercivas adoptadas pelas autoridades indonésias para garantir a segurança das suas operações. Foram também levantadas as restrições impostas à companhia aérea ucraniana UMAir, após terem sido apresentadas provas sólidas da melhoria dos seus resultados.

¹ http://ec.europa.eu/transport/air-ban/list_pt.htm

As autoridades de Angola, Camboja, Cazaquistão e Quirguizistão intensificaram os seus esforços para fazer cumprir as normas de segurança internacionais. Nesta base, foram retiradas da lista algumas companhias que deixaram de efectuar operações de transporte aéreo comercial.

Para garantir que as operações de algumas transportadoras aéreas não criam riscos para a segurança, a Comissão, com o apoio unânime dos membros do Comité da Segurança Aérea, decidiu impor restrições operacionais em dois casos. Em primeiro lugar, impôs uma proibição de operação a todas as transportadoras aéreas certificadas em Moçambique, atendendo aos graves problemas registados pelas autoridades da aviação civil daquele país, conforme comunicado pela Organização Internacional da Aviação Civil (ICAO) no âmbito do Programa Universal de Auditoria da Supervisão da Segurança. A Comissão impôs também restrições a duas aeronaves do tipo Boeing 767 operadas pela Air Madagascar, dadas as deficiências persistentes tanto a nível das suas operações como da supervisão.

A Comissão e os membros do Comité da Segurança Aérea reconhecem os esforços desenvolvidos pelas autoridades destes países para reformar o actual sistema da aviação civil e aumentar a segurança, a fim de garantir a aplicação efectiva das normas de segurança internacionais. A Comissão está disposta a apoiar activamente essas reformas em cooperação com a ICAO, os Estados-Membros da UE e a Agência Europeia para a Segurança da Aviação.

As novas companhias aéreas estabelecidas na República Democrática do Congo passaram a constar da lista dado todas as transportadoras deste país estarem sujeitas a restrições de operação devido à falta de capacidade das autoridades competentes para, nesta fase, assumirem as suas responsabilidades no plano da supervisão da segurança.

Finalmente, após um longo debate, o Comité da Segurança Aérea convidou a Comissão a intensificar o diálogo sobre segurança da aviação com a Federação da Rússia de modo a garantir que todas as aeronaves que efectuam voos para a União Europeia respeitam as normas internacionais.

A Comissão comprometeu-se a apoiar, sempre que possível, um melhor cumprimento das normas de segurança internacionais tendo, nesta perspectiva, conferido um mandato à Agência Europeia para a Segurança da Aviação no sentido de realizar uma série de missões de assistência técnica para ajudar as autoridades competentes de vários países nos seus esforços para aumentar a segurança e resolver os problemas existentes neste domínio.

A lista europeia actualizada inclui todas as companhias certificadas em 21 países, ou seja 269 transportadoras aéreas conhecidas, proibidas de efectuar operações na União Europeia: Afeganistão, Angola, Benim, República do Congo, República Democrática do Congo, Jibuti, Guiné Equatorial, Gabão (com excepção de três transportadoras que operam com restrições e sob determinadas condições), Indonésia (com excepção de seis transportadoras), Cazaquistão (com excepção de uma transportadora que opera com restrições e sob determinadas condições), República do Quirguizistão, Libéria, Mauritânia, Moçambique, Filipinas, Serra Leoa, São Tomé e Príncipe, Sudão, Suazilândia e Zâmbia.

A lista compreende ainda três outras transportadoras: Blue Wing Airlines do Suriname, Meridian Airways do Gana e Silverback Cargo Freighters do Ruanda.

Além disso, inclui dez transportadoras aéreas autorizadas a efectuar operações na UE, mas subordinadas a restrições severas e sob condições: Air Astana do Cazaquistão, conforme já mencionado, Air Koryo da República Popular Democrática da Coreia, Airlift International do Gana, Air Service Comores, Afrijet, Gabon Airlines e SN2AG do Gabão, Iran Air, TAAG – Linhas Aéreas de Angola e Air Madagascar, certificada em Madagáscar.